PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1552 de 28/03/03

L E I Nº 6277/03
de 21 de março de 2003

Denomina a ponte situada na Av. Brasilio Duarte, no loteamento Residencial Vista Linda de ponte "João de Oliveira Côrtes".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de ponte "João de Oliveira Côrtes", a ponte situada na Av. Brasilio Duarte, no loteamento Vista Linda.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de março de 2003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 057/03 de autoria do Vereador Walter Hayashi)